



TERMO DE REFERÊNCIA

01. OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Sede do Conselho Tutelar, que é de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social. Está localizado na AV. José Caetano de Almeida Nº801, com esquina na Rua Tabelaio João Bezerra no Bairro: Combate, Quixadá – Ce

02. JUSTIFICATIVA

O prédio a ser localizado no Bairro Combate possui as seguintes características:

- O imóvel que se pretende locar é o único que apresenta as características necessárias, conforme interesse da Administração, bem como total disponibilidade de sua estrutura física neste momento;
- Logo, a locação do imóvel para atendimento de tal finalidade é imprescindível para a Administração, vez que se constitui um dever da Administração ter espaço adequado para o funcionamento de cada setor necessário.

Nesse sentido, em razão do Município de Quixadá não dispor de nenhum imóvel que atenda a necessidade URGENTE da Secretaria de Desenvolvimento Social, far-se-á necessária a locação do imóvel supracitado para atender a demanda da referida Secretaria.

03. CONDIÇÕES DO OBJETO A SER LOCADO

O imóvel a ser locado deve possuir as necessárias condições de habilidade, ter área e localização condizentes com as necessidades da Administração, para o atendimento da demanda desta Secretaria.

04. ÁREA POSSÍVEL DE LOCAÇÃO

O imóvel contemplado por este Termo de Referência compreende a seguinte localidade:

- Bairro: Combate

05. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

O valor será definido de acordo com o Laudo de Avaliação do Engenheiro competente, sendo solicitado também pesquisa de preço ao proprietário do imóvel.

Caso seja detectado algum reparo (pintura, hidráulica, elétrica, reboco), fica na responsabilidade da contratada fazer os ajustes necessários até a contratação da mesma.





ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO em vigor devidamente registrado no registro público de empresa mercantil da Junta Comercial, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, devendo, no caso da empresa ser sucursal, filial ou agência apresentar o registro da Junta onde opera com averbação no registro da Junta onde tem sede a matriz.

INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO, no caso de sociedade simples – exceto cooperativas – no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas acompanhada de prova da diretoria em exercício, devendo no caso da empresa ser a sucursal, filial ou agência, apresentar o registro no Cartório de Registro das Pessoas Jurídicas do Estado onde opera com averbação no Cartório onde tem sede a matriz.

DECRETO DE AUTORIZAÇÃO, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento do País, e ATO DE REGISTRO DE AUTORIZAÇÃO PARA FUNCIONAMENTO expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

Apresentar ainda os seguintes documentos:

- Instrumento público de procuração, se for o caso, com poderes específicos que o caso requer;

06. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato produzirá seus efeitos jurídicos e legais a partir da assinatura do Termo Contratual e vigorará até 12(doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Nº 8.666/93.

07. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FORMA DE PAGAMENTO

A despesa decorrente da contratação correrá à conta de dotação orçamentária própria consignada no Orçamento da Secretaria de Desenvolvimento Social, Exercício de 2021, classificada sob o seguinte código: Dotação 08 243 0501 2.086 – Elemento de Despesas: 3.3.90.36.00 Sub elemento: 3.3.90.36.15 FONTE DOS RECURSOS: 1001000000

08. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O imóvel a ser locado será fiscalizado e acompanhado pelo Gerente de Contrato, designado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, a quem competirá todas as diretrizes a serem realizadas.

09. DESCRIÇÃO DO OBJETO

Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Desenvolvimento Social.





PREFEITURA DE
QUIXADÁ

LOTE	DISCRIMINAÇÃO	UND	MÊS
01	Locação de imóvel para funcionamento do Conselho Tutelar de Quixadá.	MÊS	12

ÓRGÃO	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PROJETO/ATIVIDADE	08 243 0501 2.086
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.36.00 / 3.3.90.36.15
FONTE DE RECURSO	1001000000

Quixadá- CE., 07 de Junho de 2021.

Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira
Secretária de Desenvolvimento Social

